PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1373/2025.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **FATIMA FERRONATO**, ocupante do comissionado de **GERENTE DE TRANSPORTES EM SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9636, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de dezembro de 2025, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9363 / 2025
Data da Publ. 10 / 12 / 25
Data Saída 10 / 01 / 26
Resp. pela Publ.
Nome: